



EDITAL

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes do n.º 7 do artigo 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na s **Secção de Voto n.º 18**, da Assembleia de Voto da Freguesia de S. João da Madeira, deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente Afonso Correia Costa
Suplente Ana Raquel Pires Brandão
Secretário Bruno Stefani Cassani
Escrutinador João Paulo Lopes da Silva
Escrutinador Anita Barbosa Anacleto da Silva

S. João da Madeira, 25 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira)